



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

18 / Abril / 2022

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NO PROJETO DE NIVELAMENTO DA APRENDIZAGEM “INTERVIR PARA AVANÇAR”

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de atividades pedagógicas de reforço escolar que promovam a superação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes que apresentaram baixos padrões de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, no 6º ano do Ensino Fundamental, se faz necessária a seleção de profissionais para atuarem no Projeto de Nivelamento da Aprendizagem “Intervir para Avançar”;

CONSIDERANDO que o projeto irá nortear propostas de intervenção pedagógica que possibilitem o avanço dos estudantes com o desenvolvimento de habilidades básicas não consolidadas em períodos anteriores ao da série/ano em curso;

CONSIDERANDO, ainda, os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal n. 2.327/2019, regulamentada pelo Decreto n. 70/2021, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

O Prefeito Municipal, o Sr. Olinaldo Martins da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público, Chamada Pública para Professores interessados em atuar no 6º ano do Ensino Fundamental, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas:

I – A classificação será feita por meio de experiência profissional e titulação acadêmica;

II – Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter Habilitação Específica na área da vaga ofertada e ser professor do quadro, em efetivo exercício, na rede municipal de ensino de Sobrado, com disponibilidade de carga horária, e/ou professores com experiência em turmas de 5º ano do Ensino Fundamental, com habilidades em alfabetização e letramento matemático;

III – A carga horária será de acordo com o contrato da vaga ofertada;

IV– Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais;

V - Não ter sido notificado, no exercício de atividade pública, por penalidade e atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

VI - A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados, conforme tabela abaixo:

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS	TURNO	CARGA HORÁRIA
Professor de Apoio Pedagógico	Ensino Superior em Pedagogia	3 + CR	Matutino e Vespertino	Até 20 h mensais

VII - A contratação dar-se-á chamando-se primeiro os candidatos aprovados e após esgotada esta lista, ocorrerá o chamamento dos candidatos classificados, durante a execução do projeto.

VIII - As Inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Manoel de Sales, nº 178; Sobrado-PB, 58342-000.

IX- Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a comissão designada na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Manoel de Sales, nº 178; Sobrado-PB, 58342-000, ou pelo e-mail: educa.sobrado@gmail.com, no horário de expediente, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessário.

X- Período das inscrições: de **19/04/2022** a **25/04/2022**, das **09h00min** às **11h30min**.

XI - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);
- Comprovante de residência;
- Formulário de inscrição preenchido (anexo I);
- Comprovações de habilitação na área;
- Comprovação dos títulos e experiência profissional de acordo com o anexo II.

XII - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo;

XIII - A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo, de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Doutorado na área de Educação.	6	6
Certificado de Mestrado na área de Educação.	5	5
Certificado de especialização na área de Educação.	4	16
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de	4	4

Licenciatura em Pedagogia.		
Curso de formação continuada com carga horária mínima de 120h.	2	6
Curso de formação continuada com carga horária mínima de 80h.	2	4
Curso de formação continuada com carga horária mínima de 30h.	2	2
Participação em cursos de extensão e/ou seminários acadêmicos.	7	7
TOTAL	50 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na área a qual concorre (Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal de Sobrado).	2 pontos para cada ano de trabalhado, (não concomitante) limitado ao máximo de 5 anos.	10
Tempo de serviço na área a qual concorre (Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em outras redes de ensino)	1 ponto para cada ano de trabalhado, (não concomitante) limitado ao máximo de 5 anos.	5
TOTAL	15	
Pontuação máxima	65	

Observação: a comprovação da experiência profissional se dará por meio de declaração do setor de recursos humanos do órgão competente, com data de início e término, quando houver, com a descrição das atividades realizadas no período e/ou cópia do contrato de serviço prestado. Não serão aceitas declarações emitidas a partir das próprias unidades escolares.

XIV - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- 1º Quem possuir a maior idade;
- 2º Obter maior nota da titulação acadêmica;
- 3º Quem tiver maior tempo de serviço: anos, meses e dias na área a qual concorre;
- 4º Persistindo o empate, será realizado sorteio.

XV – A presente Chamada Pública será executada, sendo acompanhada pela Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N° 008/2022, a qual resolverá também os casos omissos que porventura surgirem, observada a legislação vigente.

XVI- A remuneração, dos professores, será de um salário mínimo vigente R\$: 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) a ser realizado durante a execução do projeto.

18/04/2022

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4

XVII - A publicação da classificação ocorrerá no dia 03/05/2022 no site oficial do município de Sobrado-PB.

XVIII- A chamada dos candidatos selecionados se dará após esta data, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XIX - O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação, será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Sobrado, 18 de abril de 2022

ANEXO I

Ficha de inscrição

NOME DO CANDIDATO:			
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	
RG:	CPF:	PIS/PASEP	
NOME DA MÃE:			
ENDEREÇO:			
Nº	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE:		TELEFONE (WHATSAAP):	
E-MAIL:			
TITULAÇÃO:			
GRADUAÇÃO <input type="checkbox"/>	ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/>	MESTRADO <input type="checkbox"/>	DOCTORADO <input type="checkbox"/>
DOCUMENTAÇÃO			
1. Nacionalidade brasileira: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
2. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
3. Cópia legível do comprovante de residência: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
4. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e histórico acadêmico: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
5. Cópia legível (frente e verso) das titulações: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
6. Cópia legível da experiência profissional: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:			
1. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, devendo arcar com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer informação pertinente ao processo;			
2. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, dos critérios estabelecidos;			
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.			

PROTOCOLO – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome do/a candidato/a:

Data de Nascimento: ____/____/____

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO II
TABELA DE TÍTULOS

TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Doutorado na área de Educação.	6	6
Certificado de Mestrado na área de Educação.	5	5
Certificado de especialização na área de Educação.	4	16
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia.	4	4
Curso de formação continuada com carga horária mínima de 120h.	2	6
Curso de formação continuada com carga horária mínima de 80h.	2	4
Curso de formação continuada com carga horária mínima de 30h.	2	2
Participação em cursos de extensão e/ou seminários acadêmicos.	7	7
TOTAL	50 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na área a qual concorre (Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal de Sobrado).	2 pontos para cada ano de trabalho, limitado ao máximo de 5 anos.	10
Tempo de serviço na área a qual concorre (Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em outras redes de ensino)	1 ponto para cada ano de trabalho, limitado ao máximo de 5 anos.	5
TOTAL	15	
Pontuação máxima	65	

18/04/2022

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 7

ANEXO III

Cronograma

Período de inscrição	De 19 a 25 de abril de 2022
Resultado preliminar	03 de maio de 2022
Período de recurso	04 de maio de 2022 (Das 9h às 11h30)
Resultado definitivo	06 de maio de 2022
Convocação dos candidatos selecionados	A critério da Secretaria de Educação de acordo com a necessidade.

Observação: os recursos interpostos deverão ser entregues, de forma presencial, na secretaria de educação, situada na Rua Manoel de Sales, nº 178; Sobrado-PB, 58342-000, dentro do prazo estabelecido.

ANEXO IV
Ficha de recurso

NOME DO CANDIDATO:	
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
RG:	CPF:
ASSUNTO DO RECURSO:	
APRESENTAÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO:	

Sobrado, _____ de _____ de 2022

PROTOCOLO – RECEBIMENTO DE RECURSO

Nome do/a candidato/a:

Data de Nascimento: ____/____/____

Data de recebimento do recurso: ____/____/____

Assinatura do responsável pelo recebimento do recurso